



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoiá.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 14.02.2018.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 001/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura os seguintes projetos para análise e parecer dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.026/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 4.027/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 59.020,27 (cinquenta e nove mil e vinte reais e vinte e sete centavos), de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 4.028/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.158,47 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 4.029/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.009.398,16 (dois milhões e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 4.030/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.440,32 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo e do **Projeto de Lei nº 4.031/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 87.710,54 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. E após a leitura, a presidência determinou a baixa às Comissões Permanentes dos seguintes Projetos de Lei ofícios: **Projeto de Lei nº 4.032/2018** – Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 4.033/2018** – Autoriza a contratação temporária de serviços gerais para atender excepcional interesse público, para atuação nas Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 4.034/2018** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes, para atuarem junto as Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 4.035/2018**

*Boice*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

– Autoriza a contratação temporária de monitor de creche para atender excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n.º 4.036/2018** – Cria no serviço público municipal os cargos de Monitor de Artesanato e orientador Sócio Educativo, alterando a Lei Municipal n.º 455, de 31 de agosto de 1993, de autoria do Poder Executivo. **Ofício n.º 038/2018**, recebido do Prefeito Municipal. **Mensagem Retificadora n.º 01/2018**, recebido do Prefeito Municipal. Ofício Circular Ouvidoria n.º 001/2018, recebido do Coordenador da Ouvidoria do TCE-RS e do **Ofício n.º 038/2018**, recebido do Prefeito Municipal. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS: Requerimento n.º 006/2018, recebido do Vereador Antônio Carlos Brittes** - Que o Prefeito Municipal, envie a esta Casa, cópia de todas as Convocações dos Servidores do Poder Executivo, referente às horas extras trabalhadas, com a relação dos respectivos serviços realizados. **Requerimento n.º 007/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Prefeito Municipal envie a esta Casa, cópia de todo o Processo que deu origem ao Contrato da obra realizada no Galpão da Secretaria de Agricultura no ano de 2017, o qual foi cercado ao redor. **Requerimento n.º 008/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Prefeito Municipal envie a esta Casa, cópia de todo o Processo que deu origem a compra de Pneus no ano de 2017. **Pedido de Providências n.º 004/2018, recebido do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que seja efetuada o conserto da caixa d'água, que abastece a comunidade de São João Mirim, sendo que a mesma está localizada na propriedade do Senhor Júlio Laureano, que encontra-se furada; Fazer o conserto da caixa d'água na localidade Potreirinhos, localizada na propriedade do Senhor Mano Secchi, próximo ao matadouro, que encontra-se furada; Fazer o conserto da caixa d'água localizada no Bairro 21 de Abril, próximo da propriedade do Senhor Jurandir, que encontra-se furada. **Pedido de Providências n.º 005/2018, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça a colocação urgente de encanamento d'água no Grupo 10, no Assentamento Rondinha, nas propriedades da Senhora Salete Vieira, Pastor Luiz, senhor Volmir, passando pela Igreja Deus e Amor. **Pedido de Providências n.º 006/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável faça uma vistoria na rede d'água que abastece o prédio da Igreja Assembleia de Deus, na cidade de Jóiá. **Indicação n.º 002/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Que o Poder Executivo Municipal, estude a viabilidade financeira para que possa ser aplicado o Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Zé da Gaita, que possui a seguinte ementa: "Dispõe sobre o Programa de Vale Alimentação dos Servidores Municipais Ativos e Ocupantes de Cargos Efetivos e Comissionados; Autoriza a firmar Convênio com Instituição Bancária", transformando este em Projeto de Lei para envio ao Poder Legislativo. Justificou esta indicação, pois este Vereador

*Vereador*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

apresentou o Anteprojeto de Lei objetivando a valorização, e também como forma de inibir as faltas injustificadas e entre outras regras que beneficiam o Poder Público, em especial a qualidade do serviço prestado. Ressalto, ainda, que o Anteprojeto esta propondo a concessão de Vale Alimentação a todos servidores da Prefeitura Municipal de Jóia. O benefício do "Vale Alimentação", vem atender uma antiga reivindicação dos servidores, que através deste benefício visam uma complementação salarial, além do que já instituído na Iniciativa Privada, por determinação legal e até para os servidores públicos federais, como forma compensatória de despesas alimentares. O valor estabelecido no Anteprojeto poderá ser readequado tanto para maior como para menor, conforme a condição do município. **Comunicados recebidos do Ministério da Educação**, sob protocolo n.º 575, 576, 577, 578, 579, 580 e 581/2017; **Ofício Circ. n.º 02/2018**, recebido da Diretora Geral do Cep Cursos. **Ofício n.º 032/2018**, recebido da Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Passando a **Ordem do Dia, procedeu-se a leitura do Parecer Favorável n.º 001/2018**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.016/2018**, após foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei n.º 4.016/2018** – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens municipais inservíveis e sucatas, para leilão público, de autoria do Poder Executivo, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, **procedeu-se a leitura do Parecer nº 002/2018 pela aprovação**, com sugestão ao Poder Executivo que quando o servidor retornar ao trabalho, seja exonerado o Servidor contratado. Registrou--se o voto divergente do Vereador Antônio Marcos Moura, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.019/2018, após foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei n.º 4.019/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, **procedeu-se a leitura do Parecer Favorável n.º 003/2018**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.022/2018**, após foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei n.º 4.022/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar serventes para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Poder Executivo, votou contrário o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu, sendo portanto **aprovado por maioria**, sendo sete votos favoráveis e um contrário. A seguir, **procedeu-se a leitura Parecer pela aprovação n.º 004/2018**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.026/2018, após foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei n.º**

*Carina*

*[Assinatura]*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**4.026/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo, obteve quatro votos favoráveis dos Vereadores Valdir Ronzani Sarturi, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e quatro contrários, sendo da Vereadora Helena Salete Ceolin – Salete Ceolin e Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Marcos Antônio Moura e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, com o empate coube ao Presidente o voto minerva, o qual votou favoravelmente, sendo portanto **aprovado por maioria** de votos, cinco votos favorável e quatro contrário. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Marcos Antônio Moura, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos, a seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores , Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita – Líder do PDT e Antônio Marcos Moura – Líder do PSC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**PRESIDENTE**

**2º SECRETÁRIO**

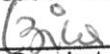
  
**VICE - PRESIDENTE**

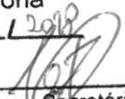
**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado     unanimidade

Rejeitado     maioria

Sessão 19 / 02 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário